



PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho Diretor do CAU/SC
ASSUNTO	Aprovar a atuação do CAU/SC como partícipe da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado de Santa Catarina.

DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia cinco do mês de junho de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e ainda,

Considerando XVII do artigo 153, Regimento Interno do CAU/SC, que confere competência específica ao Conselho Diretor para “propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento”;

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a atuação do CAU/SC como partícipe da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado de Santa Catarina, mediante a assinatura de Termo Aditivo (anexo) ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os atuais participantes.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias.

Com 4 votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins; Carolina Pereira Hagemann; Jaqueline Andrade e Rodrigo Kirck Rebêlo.

Florianópolis, 05 de junho de 2018.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

EVERSON MARTINS
Vice-Presidente e Coordenador da CED

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador da COAF

CAROLINA PEREIRA HAGEMANN
Coordenadora da CEP

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora da CEF